



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

EDITAL Nº 17/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, por meio do Departamento Municipal de Educação torna pública a abertura do Processo de Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários para atuar no “Programa Mais Alfabetização”, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e Resolução nº 7 de 22 de março de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Seleção Simplificado de Assistentes de Alfabetização para atuar no “Programa Mais Alfabetização” se destina ao preenchimento de **VAGAS** estabelecidas no item 6.1 deste Edital.

1.2. Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão por período máximo de 06 (seis) meses letivos durante o ano de 2018.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. São objetivos do Programa Mais Alfabetização:

I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da Rede Municipal de ensino;

III. Integrar as atividades ao Projeto Político Pedagógico – PPP -, da Rede Municipal de Ensino e das unidades escolares;

IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;

IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e

X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

3. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS

3.1. Para atuar como Assistente de Alfabetização do “Programa Mais Alfabetização”, serão considerados os seguintes requisitos:

I – Ser brasileiro;

II - Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;

III – Formação acadêmica:

a) Possuir graduação completa em Pedagogia e/ou;

b) Possuir graduação completa em demais licenciaturas na área de Educação e/ou;

c) Possuir graduação em andamento em Pedagogia ou demais licenciaturas na área de Educação e/ou;

d) Possuir Ensino Médio Completo da Modalidade Magistério e/ou;

e) Possuir experiência comprovada com a prática pedagógica de alfabetização nos primeiros anos do ensino fundamental e/ou ;

f) Possuir Ensino Médio Completo.

IV- Disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com pessoal técnico responsável pelo Programa.

3.2 DO PERFIL DO CANDIDATO

I - Capacidade de manter o controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas.

II - Capacidade de intensificar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

III – Capacidade de comunicação e diálogo;

IV – Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com crianças.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. O trabalho do Assistente de Alfabetização é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão mensalmente, por turma, ajuda de custo para auxílio nas despesas de alimentação e transporte.



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

4.2. O Assistente de Alfabetização poderá atuar em mais de uma turma na mesma unidade escolar, não excedendo 08 (oito) turmas.

4.3. O valor da ajuda de custo mensal a ser recebido pelo Assistente de Alfabetização é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma, sendo 5 horas semanais de trabalho por turma;

4.4 O início das atividades está condicionado ao repasse dos recursos financeiros pelo Governo Federal para as Unidades Executoras das escolas (Associação de Pais e Mestres), conforme relação abaixo:

UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA
E.M. João de Almeida	APM da E.M. João de Almeida
E.M. Comendador Rodovalho	APM da E.M. Comendador Rodovalho
E.M. José Joaquim da Silva	APM da E.M. José Joaquim da Silva
E.M. Engenheiro Antônio de Castro Figueirôa	APM da E.M. Engenheiro Antônio de Castro Figueirôa
E.M. Manoel Netto Filho	APM da E.M. Manoel Netto Filho
E.M. José Jesus Paes	APM da E.M. José Jesus Paes

4.5. A responsável pelo pagamento da ajuda de custo ao Assistente de Alfabetização é a Unidade Executora da escola, de acordo com o plano de trabalho elaborado pela escola a qual está vinculada, com base no repasse executado pelo Ministério da Educação - EC, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DA TURMA

I – Apoiar o professor alfabetizador regente da turma no processo de alfabetização de leitura, escrita e matemática dos alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;

II - Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;

III - Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

IV - Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

V- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive, efetuando o controle da frequência;

VI -Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

VII - Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital e cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor da escola analise e valide posteriormente;

VIII - Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

IX - Realizar as formações indicadas pelo MEC.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas serão ofertadas de acordo com a quantidade de turmas dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental (de cada Unidade Escolar da Rede Municipal), inscritas no “Programa Mais Alfabetização” (item 4.4), conforme tabela:

UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE DE TURMAS (1º e 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL)
E.M. João de Almeida	2
E.M. Comendador Rodovalho	2
E.M. José Joaquim da Silva	3
E.M. Eng. Antônio de Castro Figueirôa	4
E.M. Manoel Netto Filho	6
E.M. José Jesus Paes	3

6.2. Para cada unidade escolar será disponibilizado 1 (uma) vaga;

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições ocorrerão nos dias 17 e 18 de maio de 2018, das 9h às 16h no Departamento Municipal de Educação, localizado no Paço Municipal, na Avenida Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, nº 100 – Vila Santa Luzia – Alumínio/SP.

7.2. O candidato deverá realizar apenas uma inscrição, pois, poderá atuar somente em uma Unidade Escolar.

7.3. A inscrição é gratuita e realizada por meio da entrega da:

- I-** Ficha de inscrição, disponibilizada como Anexo I deste edital;
- II-** Currículo do candidato.

7.4. Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido no item 7.1.

7.5. A Comissão Julgadora não se responsabilizará por eventuais atrasos de horários da inscrição e por entrega de documentos do candidato.



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

7.6. Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações.

7.7. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

I - Ficha de inscrição preenchida;

II - Currículo atualizado acompanhado com cópias de certificados, declarações, diplomas ou demais documentos comprobatórios;

III – Cópia simples de Documento de Identidade com foto.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A Comissão Julgadora será formada por membros:

I- Gestores das Unidades Escolares participantes do “Programa Mais Alfabetização”;

II- Professores efetivos dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental das Unidades Escolares participantes do “Programa Mais Alfabetização”;

III- Diretoras Pedagógicas do Departamento Municipal de Educação;

9.2. Para o processo de seleção serão obedecidos os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência;

9.3. A seleção será realizada por meio de:

I- Prova dissertativa;

II- Análise Curricular.

9.3.1. A prova dissertativa terá como foco avaliar o conhecimento do candidato sobre o processo de alfabetização;

9.3.2. A prova dissertativa terá a duração de 60 minutos;

9.3.3. A prova dissertativa terá valor de 0 a 10, conforme os seguintes critérios e respectivas pontuações:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Compreender proposta do tema da dissertação, aplicando conceitos da área de alfabetização e letramento nos anos iniciais do ensino fundamental.	4
Demonstrar domínio da língua culta na forma escrita.	3
Estruturar o texto de acordo com gênero textual.	3



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

9.3.4. A análise do currículo terá valor de 0 a 20, conforme os seguintes critérios e respectivas pontuações:

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação completa no curso de Pedagogia	7
Graduação completa no curso de demais licenciaturas na área de Educação	4
Graduação em andamento no curso de Pedagogia e/ou demais licenciaturas na área de Educação	3
Ensino Médio Completo com Magistério	3
Experiência comprovada com práticas pedagógicas de alfabetização nos primeiros anos do ensino fundamental	2
Ensino Médio completo	1

9.4. No caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- I – Proximidade de residência da unidade escolar indicada na inscrição;
- II – Maior idade.

9.5. A prova dissertativa ocorrerá no dia 21 de maio de 2018, às 10h, no Auditório “Paulo Berger” do Paço Municipal, sito à Avenida Engº Antônio de Castro Figueirôa, 100 – Vila Santa Luzia – Alumínio/SP.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado da “Lista Classificatória Preliminar” será divulgado no dia 25 de maio, no site oficial da Prefeitura Municipal de Alumínio e nos murais das Unidades Escolares, participantes do “Programa Mais Alfabetização” e os demais resultados, conforme cronograma, item 14 deste Edital;

10.2. As listas de classificação serão em ordem decrescente.

10.3. A nota final será a somativa da pontuação referente à Prova Dissertativa e à Análise do Currículo, totalizando o máximo de 30 pontos.

11. DOS RECURSOS

11.1 - Recursos quanto aos resultados divulgados na “Lista de Classificação Preliminar” deverão ser feitos por escrito e em formulário próprio para recursos, devendo ser entregues e protocolados pelo próprio candidato no **Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Alumínio, localizado na Av. Engº Antonio de Castro Figueiroa, 100 – Vila Santa Luzia - Alumínio - das 9h00 às 16h00**, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição e telefone.

11.1.1 – Os recursos deverão ser entregues em formulários próprios para recursos conforme Anexo III do presente Edital.

11.2 - O prazo para interposição de recursos é de 01 (um) dia após a ocorrência do fato.



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

11.3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

11.4 - Não serão aceitos recursos interpostos por fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 11.1 deste Edital.

11.5 - A Comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DA FREQUÊNCIA DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

12.1. Para se manter ativo no “Programa Mais Alfabetização”, a frequência do Assistente de Alfabetização deve ser de 100% (cem por cento), salvo motivos justificáveis, que devem ser devidamente informados e comprovados.

12.2. As listas de frequência deverão ser assinadas diariamente, nominalmente pelo Assistente de Alfabetização, com controle da secretaria da Unidade Escolar onde atua.

12.3. Será considerada evasão a ausência não informada e nem justificada do Assistente de Alfabetização por um prazo superior a 03 (três) dias.

12.4. No caso de evasão, desistência ou desvinculação compulsória do Assistente de Alfabetização, será vinculado o próximo candidato classificado na lista de que trata o item 10.3 deste Edital.

12.5. Será desvinculado o Assistente de Alfabetização que durante a vigência do termo de trabalho voluntário não corresponder aos requisitos básicos do “Programa Mais Alfabetização”, bem como não apresentar perfil adequado dispostos neste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O Anexo I, Anexo II e Anexo III compõem o presente Edital.

13.2. Os candidatos classificados assinarão o Termo de Compromisso para prestarem as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

13.3. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora, bem como todos os esclarecimentos e informações deste Edital.

14. DO CRONOGRAMA

1.	15/05/2018	Publicação do Edital
2.	17 e 18/05/2018	Inscrição
3.	19/05/2018	Divulgação dos Nomes dos Inscritos no site da prefeitura
4.	21/05/2018	Prova Dissertativa
5.	25/05/2018	Divulgação da Lista de Classificação Preliminar
6.	28/05/2018	Recurso ao resultado da Classificação Preliminar
7.	30/05/2018	Divulgação do Resultado dos Recursos
8.	30/05/2018	Divulgação da Lista Classificatória Definitiva



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

14.1. A divulgação das informações constantes nos itens 1, 3, 5, 6, 7 e 8 do Cronograma será realizada por meio do site da Prefeitura Municipal de Alumínio, no endereço: www.aluminio.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 DE MAIO DE 2018.

ANDREIA JULIANA PIRES

Diretora do Departamento Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado – “Programa Mais Alfabetização”		
Ficha de Inscrição		
Nome do(a) candidato(a):		
Sexo: M () F ()	Data de Nascimento: ____/____/____	
Estado civil:		
Endereço:		
Complemento:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone Residencial: ()	Telefone celular: ()	
E-mail:		
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima preenchidas são verdadeiras e aceito as condições estabelecidas no edital que rege este processo seletivo.		
Alumínio/SP, _____ de maio de 2018.		
_____ Assinatura do(a) candidato(a)		



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

ANEXO II

Processo Seletivo Simplificado – Programa Mais Alfabetização	
Comprovante de Inscrição (via da Unidade Escolar)	
Nome do(a) candidato(a):	
Função: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO	
Alumínio/SP, _____ de maio de 2018.	
_____	_____
Assinatura do(a) candidato(a)	Assinatura da recepção

.....

Processo Seletivo Simplificado – “Programa Mais Alfabetização”	
Comprovante de Inscrição (via do candidato)	
Nome do(a) candidato(a):	
Função: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO	
Alumínio/SP, _____ de maio de 2018.	
_____	_____
Assinatura do(a) candidato(a)	Assinatura da recepção



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

ANEXO III – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº

Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
CARGO:	
TELEFONE:	CELULAR

Assinale o tipo de recurso:

<input checked="" type="checkbox"/>	RECURSO
<input type="checkbox"/>	CONTRA A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

.....
.....



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO

Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
CARGO:	
TELEFONE:	CELULAR

Assinale o tipo de recurso:

<input checked="" type="checkbox"/>	RECURSO
<input type="checkbox"/>	CONTRA A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento